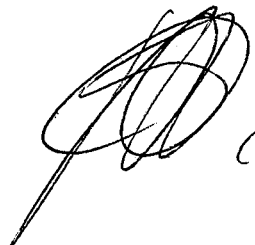


CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS

Ofício nº 028/2019 – COMUMAS

RECEBI
29/04/2019

A/C Luiz Francisco Ditzel Faraco
Chefe do Parque Nacional Guaricana / ICMBio

 ARILDO
CORREIA DA
FONSECA

Senhor Chefe,

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMUMAS, criado pela Lei Municipal nº 100, de 09 de dezembro de 1996 e reformulado pela Lei Municipal nº 1.780, de 12 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, vem pelo presente solicitar a Vossa Senhoria o que segue:

Considerando o ofício expedido pela gestão do COMUMAS, ano 2009, sob nº. 064/2009, o qual propunha a época a “ampliação da área do Parque Nacional do Guaricana, abrangendo todas as áreas da Serra do Mar, compreendendo a linha do divisor de águas (crista da serra), situado no Município de São José dos Pinhais”, vimos por meio desta solicitar maiores informações quanto a referida ampliação.

Ao ensejo, renovo protestos de consideração e respeito.

São José dos Pinhais, 29 de Abril de 2019

Ana Paula da Silva Trelha
Presidente do COMUMAS